



DELIBERAÇÃO Nº 2726/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração da Universidade Augusto Motta;

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**AdReferendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2730/18 – Cristiano Alvarez
02	0098/20 – Kássia Ferreira da Cruz Santos
03	0212/20 – Marília Araujo de Jesus
04	0294/20 – Larissa Aurea de Souza Rodrigues
05	0465/20 – Marcelle de Queiroz Guimaraes
06	2098/20 – Edson Boechat Almeida
07	2834/20 – Erivanessa Nara dos Santos
08	2884/20 – Lucas de Amorim Ferreira
09	3161/20 – Cintia Viana Correa
10	3273/20 – Amanda Rodrigues da Silva
11	0013/21 – Lígia Oliveira Gomes
12	0254/21 – Thais Lima Stutz
13	0315/21 – Paula da Silva Arruda
14	0319/21 – Cristiano Vargas Abilio
15	0384/22 – Arnout Elias de Melo Lopez



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

16	0395/21 – Wesley do Nascimento Dias
17	0425/21 – Regina de Fatima da Silva Farias
18	0667/21 – Barbara Christina Coelho Canuto
19	1031/21 – Maria Sueli Olimpio
20	2660/21 – Mariana Dona Pereira de Toledo
21	3107/21 – Ana Paula da Silva Matos
22	3447/21 – Roberta da Silva Clacino Nascimento
23	0417/22 – Isabela Dinucci de Carvalho Costa
24	0518/22 – Maria Clara Canellas da Silva
25	0642/22 – Bruno Costa Wan Held Rodrigues

Total: 25 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	2294/21 – Ana Paula Avelino da Silva
02	3743/21 – Osmar Reginaldo
03	3991/21 – Patrícia da Rocha Silva
04	3993/21 – Leila Cristina Macedo Alves da Silva
05	3994/21 – Diogo Faustino da Silva Cruz
06	3996/21 – Loyde Kettelly Matos Silva
07	3997/21 – Thayná Ventura Cerveira
08	4026/21 – Samara Kaiser Teixeira
09	4054/21 – Noemi Rodrigues Martins
10	4056/21 – Douglas de Nolla Fernandes
11	4057/21 – Betânia Muniz da Silva
12	4079/21 – Raquel Santos de Macedo Lima
13	4105/21 – Elizane Soares Pontes
14	4106/21 – Helena Soares Pontes
15	4107/21 – Vagner Moura Ribeiro
16	4129/21 – Ana Paula dos Santos Belem
17	4135/21 – Tarcila Regina Barbosa
18	4139/21 – Mayara Gonçalves Gulpilhares
19	4152/21 – Ana Beatriz Ladeira da Silva
20	4153/21 – Fabiola da Costa Correa
21	4156/21 – Crislane Rangel de Abreu
22	4160/21 – Raphaella Fiuza Silva dos Reis
23	4163/21 – Thomaz Fernandes Pinheiro Junior
24	4171/21 – Ana Carolina Felismino Pereira
25	4172/21 – Michele Cristina de Almeida Lima
26	4177/21 – Lucielen Nascimento da Silva
27	4189/21 – Rafael Bezerra da Silva
28	4192/21 – Jeferson Santana da Silva
29	4221/21 – Camila Leal Marques Barboza
30	4230/21 – Thayna dos Santos Ferreira
31	4237/21 – Esmeralda Costa da Silva Cabral
32	4255/21 – Juliana Carvalho dos Santos

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

33	0046/22 – Ivanildo da Silva Santiago
34	0155/22 – Daniela Neves Pereira
35	0163/22 – Erica Fernandes da Silva
36	0321/22 – Rosilene Batista Matos
37	0334/22 – Ingrid dos Santos Moret
38	0484/22 – Yuri Fontella Lopes Tasca
39	0500/22 – Rosilaine da Silva Ferreira
40	0547/22 – Matheus Justem de Araujo Cabral
41	0554/22 – Camila da Silva Rodrigues
42	0569/22 – Luiza Costa Revelles
43	0591/22 – Mariana Cristine Martins Santos
44	0595/22 – Juliana Miranda Pontes Mattos
45	0601/22 – Bruna Murray Azevedo
46	0610/22 – Thales Ribeiro Nardino
47	0616/22 – Guilherme de Aguiar Silva Pinheiro
48	0621/22 – Tatiane Ramos Siqueira
49	0626/22 – Lidiane Cardoso Torres
50	0627/22 – Cristiane de Souza Correa
51	0628/22 – Leandro Sá do Nascimento Lima
52	0647/22 – Fernanda Mello de Souza
53	0654/22 – Rebeca de Lima Pereira da Silva
54	0657/22 – Bruna Rodrigues de Lavor
55	0659/22 – Paula Cristina Freitas Pereira Pinto
56	0660/22 – Stela Maria Alves de Souza de Melo
57	0661/22 – Keslen Wanescska Freitas da Silva
58	0664/22 – Edilson Cezar Krull da Silva
59	0665/22 – Luiz Alberto Fonseca de Araujo
60	0670/22 – Maria Angelica da Cunha Peixe Monteiro
61	0677/22 – Douglas Soares da Silva
62	0683/22 – Raysa Gonçalves da Silva Marques
63	0686/22 – Jonatan Sannt` Anna Ferreira
64	0699/22 – Paulo Cesar Soares Monteiro
65	0700/22 – Bianca Ferreira Cunha Reis
66	0702/22 – Milena Rangel da Cunha
67	0711/22 – Julia Raquel Farias Favacho
68	0738/22 – Viviane Maria da Silva

Total: 68 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01	0631/97 – Celio Lobo Junior
02	1745/19 – Anderson Jose da Silva França

Total: 02 profissionais.



Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

- | | |
|----|--------------------------------------------------------|
| 01 | 0579/22 – Daniel Alves de Medeiros |
| 02 | 0586/22 – Quelli Cristina Lima Duarte |
| 03 | 0620/22 – Giulyana Evelyn Oliveira da Silva Cavalcanti |

Total: 03 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

- | | |
|----|------------------------------------------|
| 01 | 2331/09 – Lucia Eugenia Alves de Freitas |
|----|------------------------------------------|

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

- | | |
|----|------------------------------------------------|
| 01 | 1931/09 – Danielle Vieira da Silva |
| 02 | 1995/12 – Silvia Pereira da Costa |
| 03 | 1226/19 – Juliana Francisco Vidal |
| 04 | 2977/21 – Silmara Aparecida Neves Rodrigues |
| 05 | 0031/22 – Marlon de Moraes Teixeira |
| 06 | 0194/22 – Michelle Serra dos Santos |
| 07 | 0397/22 – Maria Eduarda Brasil da Silva |
| 08 | 0419/22 – Gabrielle Araujo Tricarico |
| 09 | 0455/22 – Leticia Oliveira Generoso |
| 10 | 0461/22 – Gabriel de Jesus Lirio Martins |
| 11 | 0512/22 – Karolayne de Araujo Rodrigues |
| 12 | 0513/22 – Julia Gonçalves Mendes |
| 13 | 0515/22 – Vitoria Rocha da Silva dos Santos |
| 14 | 0525/22 – Hamanna Rodrigues Martins |
| 15 | 0526/22 – Erika Jose da Silva de Lima |
| 16 | 0537/22 – Joycellen Vicente dos Santos de Sena |
| 17 | 0603/22 – Thuany Lima Pires da Silva |
| 18 | 0622/22 – Fernanda da Cruz Santos |
| 19 | 0631/22 – Bruna Lima Mariano |
| 20 | 0632/22 – Daiane A de Oliveira Sousa |
| 21 | 0653/22 – Mariane Fonseca Fernandes Teixeira |
| 22 | 0663/22 – Ana Paula Dias |
| 23 | 0679/22 – Kevelyn Soares de Oliveira |
| 24 | 0680/22 – Kathleen Soares de Oliveira |
| 25 | 0682/22 – Rafaella Teodoro Martins |
| 26 | 0691/22 – Maria de Fatima Peixoto Casimiro |



27 0712/22 – Jose Pedro Oliveira do Nascimento

Total: 27 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01	0623/14 – Tatiana de Carvalho Silva
02	1824/20 – Dainá Maria Pinto Lourenço Moreira da Silva
03	0301/22 – Raquel Morais Marinho
04	0427/22 – Grasiela Milione Cardoso
05	0713/22 – Alice Maia da Silva

Total: 05 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms
Inscrição

01	1512/19 – Eufrasia Medicina Laboratorial Ltda
02	3025/20 – Drogaria Águia da Ilha Eireli
03	0714/21 – Eufrasia Medicina Laboratorial Ltda
04	2803/21 – Cortical Med Ltda
05	2817/21 – A Nossa Drogaria de Caxias Ltda
06	2821/21 – Drogaria e Perfumaria Rei Farma Eireli
07	3022/21 – Popular de Rio das Ostras Drogarias Ltda
08	3149/21 – Modello Distribuidor de Mercadorias em Geral Ltda
09	3960/21 – Drogaria Única 02 Ltda
10	4010/21 – Hospital e Maternidade Neomarter Ltda
11	4158/21 – Drogaria Maximo Economia Ltda
12	0156/22 – Farmacia Franco Gonçalves Eireli
13	0274/22 – N M da Rocha Drogaria e Perfumaria
14	0309/22 – R&C Dist de Prod Médicos e Odontológicos Ltda
15	0316/22 – Genesis Farmacia de Manipulação Veterinaria Ltda
16	0319/22 – Dedetizadora D. Aoki Campos dos Goytacazes Ltda
17	0327/22 – Drogaria Metafarma
18	0339/22 – Drogaria Sensação do Engenho de Dentro Ltda
19	0349/22 – MPJ Posto de Coleta Ltda
20	0380/22 – Drogaria do Ipase Ltda
21	0388/22 – Vertical Rio Comercio de Produtos Medicos Ltda
22	0390/22 – Drogaria Prospera Ltda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

- 23 0393/22 – JJ Hosp Com de Mat Med Hosp Import e Export Ltda
- 24 0394/22 – Distribuidora de Medicamentos Costa Rebelo Ltda
- 25 0405/22 – MCL Comercio e Importação de Prod Hosp Ltda
- 26 0406/22 – Farmacia Tom Jobim Ltda
- 27 0438/22 – Drogeria Nobre da Rocinha Ltda

Total: 27 Firmas.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022.

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente